

DECRETO N° 003, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tocantínia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas em lei, formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo, sem prejuízos do exercício de suas funções no legislativo municipal:

- a) **SILVANO DE SOUSA REIS** - (Presidente da CPL);
- b) **VALCIMAR CARVALHO DOS SANTOS** - (Membro);
- c) **REGINALDO SNAROMTI XERENTE** - (Membro).

Art. 2º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tocantínia, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE